



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 226/GR/UFFS/2022**

**PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS EM LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO  
COMPLEMENTAR - CURSO DE GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM  
EDUCAÇÃO DO CAMPO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 2.11.1 e 5.5 do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021, torna pública a relação de candidatos convocados em primeira chamada de reclassificados para realização da matrícula no curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, para ingresso em 2021/2.

**1 DO REGISTRO DA MATRÍCULA**

**1.1** A relação de convocados consta no item 2 deste edital.

**1.2** Para o registro da matrícula, o candidato reclassificado na modalidade Ampla Concorrência (AC) e convocado para matrícula por meio deste edital, terá sua matrícula registrada automaticamente pela Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul se a documentação relativa à modalidade de reclassificação já tenha sido encaminhada ao setor pelo candidato.

**1.2.1** Caso a documentação relativa à ampla concorrência não esteja completa, a Secretaria Acadêmica comunicará o candidato, via *e-mail*, da relação de documentos faltantes.

**1.2.2** Os documentos faltantes devem ser enviados à SECAC até o dia 15 de março de 2022 por meio eletrônico no endereço [matriculas.ls@uffs.edu.br](mailto:matriculas.ls@uffs.edu.br).

**1.3** O candidato deverá acompanhar diariamente a sua caixa de *e-mails*, incluindo *spams* e a lixeira.

**1.4** A verificação e certificação quanto aos encaminhamentos junto à UFFS, bem como o monitoramento quanto ao recebimento dos atestes da equipe de matrícula é de responsabilidade do candidato, assim como a regularização de eventuais pendências documentais.

**1.5** A relação de documentos da Ampla Concorrência (AC) está especificada no item 1 do Anexo I do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021.

**2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**2.1** A relação de convocados está sistematizada no quadro abaixo:

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO GERAL
1	Joelson Karai Miri Verissimo	1º
2	Thaynara Nerigte Paulista	2º
3	Jocieli Refy Fidêncio Ferreira	3º
4	Janete Yva Rete Verissimo	4º
5	Jenilda Mûfej Ribeiro	5º
6	Alice Jera Pires de Lima	6º
7	Nathiely Florentino	7º
8	Solange Capanema	8º
9	Leandro No Juja Fidêncio	9º
10	Andrieli Garignã Luiz	10º
11	Vivieli Amanda Fygte Barão	11º
12	Andressa Suellen Krugnih Barão	12º



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

13	Willian Ligu Padilha	13º
14	Marisol Maciel dos Santos	14º

**3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e execução do Processo Seletivo Especial, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo quando for o caso.

Chapecó-SC, 9 de março de 2022.

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor